

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO N° /2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPONIBILIZE CADEIRAS DE RODAS EM TODOS OS EVENTOS PÚBLICOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CARIACICA, VISANDO GARANTIR ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA"

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um direito assegurado pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que estabelece a obrigatoriedade de garantir condições de acesso, permanência e participação plena em espaços públicos e eventos.

Muitas pessoas com mobilidade reduzida enfrentam dificuldades para participar de eventos devido à ausência de recursos adequados. A disponibilização de cadeiras de rodas nesses espaços demonstra o compromisso do Poder Público com a inclusão social, a dignidade humana e a igualdade de oportunidades.

Diante disso, solicitamos atenção especial a esta indicação, que visa tornar Cariacica um município mais justo, acessível e acolhedor para todos os seus cidadãos.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 25 de agosto de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM

Vereador - Partido Podemos

TEL: 27 - 998088788





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

EVENTOS PÚBLICOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDAS.



JOCEMIR DA ENFERMAGEM

Vereador - Partido Podemos

TEL: 27 - 998088788

